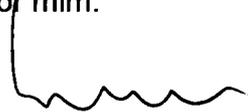


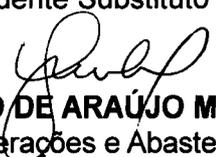
**ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente Substituto e Diretor da Dipai, **Sílvio Isopo Porto** e dos Diretores, **João Carlos Bona Garcia** e **Marcelo de Araújo Melo** realizou-se a milésima quinquagésima segunda (1.052ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente Substituto – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre as ausências justificadas do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e do Diretor **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**. Em seguida, passou às Comunicações da Presidência, quando (1) informou que o empregado **Ângelo Bressan Filho** assumiu a Chefia de Gabinete da Presidência. Prosseguindo informou que o (2) Conselho de Administração em sua última reunião cobrou uma posição da Diretoria Colegiada a respeito do Plano de Providências e para discorrer sobre as pendências ainda existentes solicitou a presença da Chefe da Auditoria Interna Substituta, **Eugênia Maria Oliveira**, que informou sobre a atualização do primeiro trimestre do Plano de Providências referente ao relatório de Auditoria Especial – CGU n.º 00190.021911/2011-41-A. Sobre o assunto, a Auditora Chefe Substituta observou que a Conab, na primeira versão do plano de providências, assumiu o compromisso de trimestralmente, encaminhar à CGU informações sobre a evolução das ações consignadas no referido plano. Em face disso, as diversas áreas da Companhia encaminharam as informações relativas ao primeiro trimestre, que foram consolidadas pela Audin, objeto da Nota Técnica Audin nº 12/2012. Referido documento foi encaminhado à Presi, em 14.05.2012, para deliberação e posterior encaminhamento ao Conad e à CGU. Observou, todavia, que algumas ações não evoluíram desde a primeira versão do plano de providências e registrou a necessidade de a Companhia oferecer informações consistentes de modo a evitar futuros questionamentos da CGU. Diante do relato da Auditora, a Diretoria Colegiada deliberou que a Audin reenvie às áreas as ações que não evoluíram desde a primeira versão do Plano, para que as Diretorias e Presi encaminhem as soluções, no prazo de quinze dias à Audin, visando consolidar e encaminhar à Redir para aprovação e remessa ao Conad e CGU. Em seguida, o Presidente Substituto apresentou o (3) *Plano de Revitalização da Conab – julho/2012* que será encaminhado a Secretária Executiva do Mapa, para posterior remessa ao Dest/MP. Com a palavra o Diretor da Diafi informou que esteve no Rio de Janeiro para negociar junto a Prefeitura do Rio a dívida (em atraso) de IPTU que está incidindo sobre o imóvel do Museu do Índio, em negociação com o Governo do Estado. O Diretor informou que a Conab tem créditos a receber da Prefeitura, e que será proposto àquela Prefeitura um encontro de contas, que liquidará as pendências de ambas as partes. Com a palavra o Dr. **Sílvio Porto** apresentou (4) os planos de revitalização dos Hortomercados do Leblon e Humaitá, de autoria da Superintendência do Rio de Janeiro – processos n.ºs 21202.000154/2012-27 e 21202.000155/2012-91. Após a explanação do Presidente Substituto foi deliberado que a Sureg/RJ de continuidade aos estudos para a revitalização dos hortomercados. Dando continuidade as Comunicações, o Presidente informou que recebeu a (5) CI/Sureg/RS nº 6352, de 17/07/2012, que versa sobre operações de PEP e PEPRO, no âmbito daquela Sureg. O Colegiado após conhecer o teor da referida Comunicação Interna deliberou que a Diretoria de Operações e Abastecimento apresente na próxima reunião posicionamento a respeito do assunto. Por fim, Presidente Substituto determinou ao Chefe de Gabinete que adote providências junto às áreas para que os atos

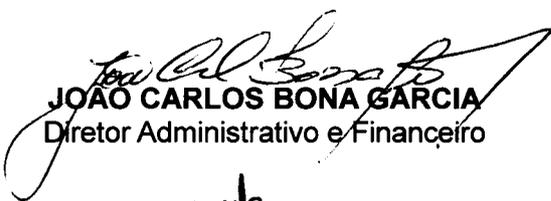
normativos da Companhia (Portarias, Resoluções e outros) sejam publicados em até 48 horas da sua expedição. Encerradas as comunicações passou para a apreciação dos votos, quando o Diretor da Diafi, apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 068/2012. Processo nº 21200.1388/2012-21.** Disciplinar e orientar os procedimentos para as baixas contábeis dos créditos não recebidos, cuja conclusão processual não identifique o responsável. O Diretor da Dipai solicitou vistas aos autos, para melhor análise, comprometendo-se a trazer o assunto para a próxima reunião. **2) Voto Diafi 069/2012. Processo nº 21217.0184/2011-11.** Ratificação de dispensa de licitação para a contratação da ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, fundamentada no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Após o relato o Diretor propôs, na forma da Resolução nº 13/2010, e consubstanciado no Parecer Jurídico, solicita que seja ratificada a contratação do fornecimento citado junto à empresa ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, com fulcro no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devendo os atos serem publicados na imprensa oficial, como condição indispensável para as suas eficácias. Após o relato o Voto foi aprovado. Em seguida o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou voto da Diretoria de Gestão de Pessoas e Modernização, a seguir: **3) Voto Digep nº 028/2012. Processo nº 21208.000055/2012-13.** Homologação do procedimento licitatório destinado à contratação de entidade para atuar como agente de integração do programa de estágio da Sureg/MG. O processo em referência tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Conab, integrada às instituições de ensino de Minas Gerais, na execução do Programa de Estágio da Conab. A deflagração do procedimento licitatório foi autorizada pelo voto Digep nº 011/2012 aprovado na 1041ª Redir, de 18/04/2012. Os procedimentos licitatórios constam da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00007/2012, do Resultado do Fornecedor, Termo de adjudicação e do Despacho do Pregoeiro. Estes procedimentos foram analisados pela Prore, não havendo óbice à homologação da presente licitação, conforme Despacho Prore/Sureg/MG nº KB-039/2012. A contratação conforme Termo de Referência foi estimada em R\$ 236.935,60 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) valor anual, sendo declarada vencedora a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda pelo melhor lance, no valor R\$ 235.257,60 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) valor este inferior ao de referência. Após o relato o voto foi aprovado. Em seguida o Diretor da Dipai e Presidente Substituto apresentou o seguinte voto: **4) Voto Dipai nº 013/2012. Nota Técnica Supaf nº 005/2012.** Transporte de participantes do VII Encontro e Feira dos Povos do Cerrado. Ante a exposição do voto, o Diretor da Diafi pediu vistas aos autos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Ângelo Bressan Filho, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor de Política Agrícola e Informações  
Presidente Substituto



**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretor de Operações e Abastecimento



**JOÃO CARLOS BONA GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**ÂNGELO BRESSAN FILHO**  
Secretário